



ANO XLIV — N° 097

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N° 122, DE 1989 — CN

Da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória n° 103, de 13 de novembro de 1989, submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República mediante Mensagem n° 232, de 1989 — CN, que "revoga dispositivos do Código Eleitoral e da outras providências".

Relator: Senador Mauro Benevides

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com base no artigo 62, da Constituição Federal, em 13 do corrente mês, editou a Medida Provisória n° 103 pela qual revoga dispositivos do Código Eleitoral.

Consoante o disposto no artigo 5º da Resolução n° 1 — CN, de 1989, cabe-nos, agora, a apreciação preliminar da matéria no que tange à sua admissibilidade.

Ora, conforme se depreende da exposição de motivos assinada pelos doutores Saulo Ramos e Seigo Tsuzuki, respectivamente, Ministros da Justiça e da Saúde, os artigos 51 e parágrafos, 151, e incisos e 157 da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, não mais têm razão de ser, senão vejamos.

- "Art. 51 Nos estabelecimentos de internação coletiva de hansenianos, somente poderão ser alistados como eleitores do Município os doentes que, antes do internamento, residiam no território do Município.

§ 1º O internado que já era eleitor na sua zona de residência continuará inscrito nessa Zona

§ 2º Se a Zona de origem do internado for o próprio Estado em que estiver localizado o sanatório, o eleitor votará nas eleições de âmbito nacional e estadual; se de outro Estado, apenas nas eleições de âmbito nacional, feita, em qualquer caso, a devida comunicação ao Juiz da Zona de origem

§ 3º Se o internado não estava alistado na sua Zona de residência, o requerimento feito no sanatório será enviado, por intermédio do Juiz Eleitoral, ao Juiz da Zona de origem, que, após processá-lo, remeterá o título para ser entregue ao eleitor

da Mesa aguardará que todo material seja submetido a rigorosa desinfecção, realizada sob as vistas do diretor do estabelecimento, depois de encerrado em invólucro hermeticamente fechado."

Apesar de termos eleições regulares nos âmbitos municipal, estadual e para o Congresso Nacional, foi preciso, após o interregno de 29 anos, a realização da eleição presidencial deste ano para que percebéssemos a impropriedade de tais dispositivos.

Assim, a Medida Provisória, dada a sua peculiaridade de vigência imediata, suspendeu os efeitos dos mencionados mandamentos legais permitindo, para o primeiro turno do pleito, o voto dos hansenianos sem o rigor descabido de uma lei superada no tempo.

Todavia, como a data para o segundo turno é 17 de dezembro, urge uma deliberação do Congresso Nacional.

Neste sentido, a relevância e urgência da Medida Provisória n° 103, s.m.j., são incontestáveis.

II — Parecer

Pelo exposto, nosso parecer é pela sua admissibilidade.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1989. — Deputado Eduardo Moreira, Presidente — Deputado Elias Murad — Senador Mauro Benevides, Relator — Deputado Genésio Bernardino — Deputado Djenal Gonçalves — Deputado César Cals Neto — Senador Meira Filho — Senador Wilson Martins.

PARECER N° 123, DE 1989 — CN

Parecer sobre o Projeto de Lei n° 75, de 1989 — (CN), que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 17,04
Exemplar Avulso NCz\$ 0,11

Tiragem. 2.200-exemplares.

da União crédito especial até o limite de NCz\$ 500.000.000,00, destinados ao atendimento dos gastos com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó".

Relator Deputado Jose Geraldo Ribeiro

I — Relatório

O Senhor Presidente da Republica encaminhou ao Congresso Nacional, com a Mensagem nº 220, de 1989 — CN, (nº 745/89, na origem), o Projeto de Lei nº 75, de 1989 (CN) que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial ate o limite de NCz\$ 500 000.000,00, destinados ao atendimento dos gastos com a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó"

Incialmente, vale ressaltar que este projeto de lei tem por objetivo incluir no Orçamento Geral da União o projeto Construção da Usina Hidrelétrica de Xingó, a cargo da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — Chesf. Incluso esta que visa assegurar os recursos financeiros indispensável é retomada da obra.

A Usina Hidrelétrica de Xingó, atualmente em construção, situa-se a 65Km do Complexo Energético de Paulo Afonso, entre os Estados de Alagoas e Sergipe, estando seu reservatório inteiramente inserido em um "canyon" natural do rio São Francisco

Sua excepcional localização geográfica faz com que a principal característica desta obra seja o seu baixo custo de produção de energia: aproximadamente 18 US\$/MWh, enquanto a média nacional está em torno de 35 US\$/MWh

O reservatório de Xingó inundará uma área de aproximadamente 85km², em uma região de pouca ou nenhuma atividade agropecuária, e de raríssimos casos de desapropriação de terras e relocação populacional. Pelo contrario, a elevação das águas, decorrente da formação do reservatório, permitirá a irrigação ribeirinha, hoje inviável e inexistente em face da elevada altitude do "canyon"

Além disso, o impacto ambiental, do qual decorrem naturais alterações ao ecossistema, por tão insignificante, não representará prejuízos ao clima, à fauna, à flora e às atividades econômicas que hoje se desenvolvem na área de influência do reservatorio

Xingó incorporara ao sistema, 5 000MW de potência, que irão produzir uma quantidade de energia equivalente a 63% da que hoje é gerada por todo o complexo energético da Chesf. Como obra prioritária do setor elétrico, incluida no plano de Recuperação do Setor Elétrico — PRS e no Plano 2010 do Ministerio das Minas e Energia, a Usina de Xingó é fundamental para a região Nordeste, e para o proprio País à medida que contribui para não agravar ainda mais os desníveis regionais.

A previsão para sua entrada em operação e julho de 1994. Quaisquer atrasos que comprometam a execução do cronograma deixarão o Nordeste exposto a elevados riscos de rationamento, da ordem de 20%; com valores de déficit superiores aos já vividos durante o ano de 1987, que tão graves consequências trouxeram ao crescimento econômico daquela região.

Portanto, o cumprimento do cronograma da obra é de fundamental importância, destacando-se, o desvio do rio, como marco principal a perseguir, sem o que a operação da primeira unidade geradora em 1994 estará irremediavelmente comprometida. A data prevista para o cumprimento desta etapa e fevereiro de 1990, quando deverão ser fechadas as enseadeiras de montante e jusante, passando o rio a fluir pelos túneis de desvio ora em construção

Atualmente, a restrição que a Chesf enfrenta para cumprimento desse cronograma é exclusivamente de ordem financeira.

A falta de um Plano Plurianual de Investimentos do Governo Federal, ensejou a que a destinação de recursos para suas diversas obras em execução não obedecesse a critérios de prioridade negociados com o Congresso Nacional. Consequentemente, presenciamos hoje quadros como este, em que um empreendimento de envergadura, como o de Xingó, se vê ameaçado de paralisação, em razão da descontinuidade no fluxo de recursos financeiros.

Como foi amplamente divulgado recentemente por todos os meios de comunicação, os empreiteiros anunciaram a paralisação da obra em virtude do não-recebimento de débitos vencidos que montam a cerca de 130 milhões de dólares. Em consequência, dos 4.980

homens que trabalhavam em Xingó, contratados pelo consorcio formado pelas empresas Mendes Junior, CBPO e Constran, restam hoje aproximadamente 380 pessoas vinculadas a segurança e manutenção do acampamento e canteiro de obras

Os efeitos sociais negativos que a paralisação acarreta são desastrosos, não só para obra em si, sobretudo para os trabalhadores, especialmente aqueles menos qualificados e contratados na propria região do semi-árido alagoano e sergipano, onde as atividades econômicas e as oportunidades de emprego fixo são de extrema dificuldade.

O anuncio da paralisação da obra causou a mobilização efetiva de toda a opinião pública, especialmente de Parlamentares e Governadores de Estados Nordestinos, assim como, de Associações de Classe, no sentido de que fosse assegurada a continuidade das obras através da suplementação dos recursos necessários

A gravidade da situação, bem como a mobilização publica, fizeram com que o Poder Executivo determinasse a elaboração do presente Projeto de Lei, ora em apreciação pelo Legislativo, destinando um crédito especial de 500 milhões de cruzados novos, provenientes da emissão de títulos da responsabilidade do Tesouro Nacional

II — Das Emendas Apresentadas

Pelo exposto, somos de parecer contrário, às seguintes Emendas

0001-7 Do Deputado Percival Muniz, que destaca 100 milhões de cruzados novos para a continuidade das obras da Usina Hidrelétrica de Manso — MT,

0051-3 Do Senador Aluizio Bezerra, que destaca 20 milhões de cruzados novos para apoio financeiro à construção da Hidrelétrica do rio Moa — AC;

Vale ressaltar, ainda, com relação às emendas acima referidas, que as mencionadas não foram priorizadas pelo setor eletrico, como é o caso da Usina Hidrelétrica de Xingó

Com relação as demais emendas apresentadas pelos Deputados Victor Fontana (3 emendas), Marcos Lima (37 emendas) e Max Rosenmann (27 emendas), que tratam basicamente de destinação de recursos para rede

de eletrificação rural, nos municípios que mencionam, somos também de parecer contrário à aprovação, devido a impossibilidade de utilização dos recursos ainda no presente exercício, considerando que até 22 de dezembro do corrente ano, todas as despesas deverão estar empenhadas, o que inviabiliza totalmente os pleitos dos citados parlamentares

III — Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 75/89 — CN, na forma da proposta original do Poder Executivo e pelo não-acolhimento das emendas apresentadas

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 23 de novembro 1989 — Relator.

Conclusão

A Comissão de Orçamento, em reunião extraordinária, realizada em 23 de novembro de 1989, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado José Geraldo, favorável ao Projeto de Lei nº 75/89-CN, com a rejeição das emendas apresentadas

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente, Jose Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente, Nilson Gibson, Maria de Lourdes Abadia, Abigail Feitosa, Irma Passoni, Denisa Arneiro, Humberto Souto, Ruy Nedel, Firmino de Castro, Rospide Netto, Francisco Kuster, José Tavares, Francisco Dornelles, Manoel Moreira, Victor Fontana, José Queiroz, Paes Landim, Lúcio Alcântara, Israel Pinheiro, Darcy Deitos, Darcy Pozza, Osvaldo Coelho, Jorge Arbage, Neuto de Conto, Tidei de Lima, Átila Lira, Renato Vianna, Marcos Lima, Virgílio de Senna, João Paulo, Miro Teixeira, Nyder Barbosa, Geovani Borges, João de Deus, Gidel Dantas, Domingos Juvenil, Eraldo Tinoco, Luiz Marques, Felipe Mendes, José Luiz de Sá, Chico Humberto, Basílio Villani, José Dutra, Ivo Cersósimo, Lúcia Vânia, Saulo Queiroz, João Carlos Bacelar, José Jorge, Anna Maria Rattes, Roberto Balestra, Arnaldo Prieto, Simão Sessim, Max Rosenmann, Djenal Gonçalves e Levy Dias; e os Senhores Senadores, João Lobo, Primeiro Vice-Presidente; João Meneses, Lourival Baptista, João Calmon, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Ronaldo Aragão, Mário Maia, Aluízio Bezerra, Jutahy Magalhães, Leopoldo Peres e Louremberg Nunes Rocha

Sala da Comissão, 23 de novembro de 1989 — Deputado José Luiz Maya Terceiro Vice-Presidente — Deputado José Geraldo, Relator

PARECER Nº 124, DE 1989-CN

Da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 61, de 1989 — CN que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União Crédito Suplementar até o limite de NCz\$ 46.000.000,00 em favor do Poder Legislativo"

Relator: Deputado Humberto Souto

I — Considerações sobre o Projeto

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, através

da Mensagem nº 192/89 — CN (673/89, na origem), submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 61/89-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 7 715/89) crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, até o limite de NCz\$ 46.000 000,00".

As dotações necessárias à execução do Programa de Trabalho dos órgãos a seguir descritos são provenientes do excesso de arrecadação dos recursos ordinários do Tesouro Nacional.

Os Órgãos contemplados com as respectivas Unidades Orçamentárias, são os seguintes:

01 000 Câmara dos Deputados	14 700 000,00
01 101 Câmara dos Deputados	6 000 000,00
02 000 Senado Federal	11 978 000,00
02 101 Senado Federal	9 976 000,00
02 102 Centro Gráfico	3 846 000,00
02 103 Centro de Informática e Processamento de Dados	
03 000 Tribunal de Contas da União	
03 101 Tribunal de Contas da União	
TOTAL	46 000 000,00

A dotação alocada em favor da Câmara dos Deputados, no valor de NCz\$ 14.700 000,00, destina-se, tão-somente, a repasse ao IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas, para pagamento da parte patronal dos atuais Contribuintes Obrigatórios e Facultativos e complementação da pensão dos ex-congressistas, conforme estabelece a Lei nº 7.586/87.

Dos valores constantes do programa de trabalho do Senado Federal, NCz\$ 3.400.000,00 (56,7%) classificado como Assistência Financeira a Entidades, refere-se ao IPC, e o restante, NCz\$ 2.600.000,00 (43,3%), destina-se a suplementação de atividades de custeio da Casa, tais como, material de consumo, outros serviços e encargos e contratos com hospitais

Ao Centro Gráfico e ao Centro de Informática e Processamento de Dados a totalidade do Crédito Suplementar também se destina a reforço das atividades de manutenção, não tendo, entretanto, a liberação correspondido a solicitação dos órgãos, já que foi imposta a redução de 21,8% e 27,4%, respectivamente.

No tocante ao Tribunal de Contas da União, a suplementação proposta, a exemplo do parágrafo anterior, visa a manutenção de atividades imprescindíveis ao funcionamento do órgão, e que também experimentou cortes em sua proposta da ordem de 39,1%

II — Das Emendas

O Ilustre Deputado José Serra apresentou a Emenda nº 1/5, que propõe a rejeição, na íntegra, do projeto de lei

Apesar dos bons propósitos e da fundamentação técnica demonstrados, somos pela Rejeição da emenda, por inviabilizar a manutenção de atividades de fundamental importância aos órgãos contemplados

III — Voto do Relator

O Crédito Suplementar reforça dotações orçamentárias destinadas às atividades de custeio do Poder Legislativo, razão pela qual não acolhemos a Emenda nº 1/5 e aprovamos, da forma como foi proposto, o Projeto de lei nº 61/89 — CN

Sala da Comissão Mista de Orçamento, 16 de novembro de 1989 — Deputado Humberto Souto — Relator

Conclusão

A Comissão Mista de Orçamento, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 1989, aprovou, unanimemente, o Parecer do Relator, Deputado Humberto Souto, favorável ao Projeto de Lei nº 61/89-CN, com a rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Deputado José Serra

Compareceram os Senhores Deputados Cid Carvalho, Presidente; Ziza Valadares, Segundo Vice-Presidente, José Luiz Maia, Terceiro Vice-Presidente, Nilson Gibson, Chico Humberto, Chagas Duarte, Nyder Barbosa, Abigail Feitosa, Victor Fontana, Renato Johnsson, Neuto de Conto, Marcos Lima, Darcy Deitos, Paes Landim, Manuel Domingos, Israel Pinheiro, João Agripino, Firmino de Castro, Luiz Marques, Maria de Lourdes Abadia, Virgílio de Senna, Levy Dias, José Luiz de Sá, Gidel Dantas, Lúcio Alcântara, Denisa Arneiro, Átila Lira, Humberto Souto, Lúcia Vânia, João de Deus, Jovanni Masini, Darci Pozza, Simão Sessim, José Tavares, Felipe Mendes, Domingos Juvenil, José Serra, João Carlos Bacelar, Roberto Balestra, Basílio Villani, José Queiroz, Manoel Moreira, José Jorge, Ruy Nedel, Arnaldo Prieto, Salatiel Carvalho, Ivo Cersósimo, Osvaldo Coelho, João Alves, Aécio Neves, José Carlos Vasconcellos, Saulo Queiroz, Tidei de Lima, Haroldo Saboia, Márcio Braga, Marcio Lacerda, João Paulo, Rospide Netto, Geovani Borges, Francisco Kuster, Rosa Prata, Djenal Gonçalves, Anna Maria Rattes, César Maia, Féres Nader, Fabio Raunheitti, Francisco Dornelles, Eraldo Tinoco, Irma Passoni, Max Rosenmann, Genebaldo Correia e Henrique Eduardo Alves, e os Senhores Senadores João Lobo, Primeiro Vice-Presidente, João Calmon, Francisco Rollemberg, João Menezes, Louremberg Nunes Rocha, Chagas Rodrigues, Leopoldo Peres, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, Nelson Wiedekin, Teotônio Vilela Filho, Aluizio Bezerra, Ruy Bacelar e Mansueto de Lavor

Sala da Comissão, 20 de novembro de 1989 — Deputado Cid Carvalho, Presidente — Deputado Humberto Souto, Relator

SUMÁRIO

1 — ATA DA 113^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Participação da Comissão Mista de Orçamento na apreciação da Mensagem Presidencial que concede suplementação de verbas para as obras de Xingó.

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projeto de lei que indexa todas as contas a pagar do Governo Federal.

DEPUTADO OSWALDO LIMA FILHO — Unidade das forças progressistas e populares do País em torno da candidatura do Deputado Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ — Votação, ainda na presente sessão, de recursos para reinício das obras de Xingó.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Comunicado do Ministério das Relações Exteriores do Panamá sobre manobras do exército norte-americano naquele país.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Documento do PCB sob o título: "A campanha eleitoral, e segundo turno e uma nova esquerda".

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA — Dificuldade para votação das leis complementares referentes à saúde.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES pela ordem — Correspondência endereçada a S. Ex^a a respeito do assassinato de padres católicos em El Salvador.

DEPUTADO MAGUITO VILELA — Sugestão no sentido de convocação de sessão do Congresso Nacional, com a presença dos candidatos à Presidência da República, para debate de seus programas de governo.

DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA, pela ordem — Inversão da pauta da presente sessão, pelos motivos que menciona.

DEPUTADO GERSON PERES pela ordem — Convocação de sessão extraor-

dinária para apreciar o projeto de lei que trata de recursos para reinício das obras de Xingó.

O SR. PRESIDENTE — Resposta aos pronunciamentos dos Srs. Deputados Inocêncio Oliveira e Gerson Peres.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE — Experiência inglesa no manejo florestal na Amazônia

DEPUTADO LÉZIO SATHLER — Problema atual do Brasil quanto às queimadas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 103/89, do Parecer nº 122/89 — CN, que conclui pela admissibilidade a medida provisória, e abertura de prazo para interposição de recurso previsto na Resolução nº 1/89 — CN.

1.2.3 — Comunicações das Lideranças do PFL no Senado Federal e na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em comissões parlamentares de inquérito em Comissão Mista

13 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 98, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin, *Aprovada*, com emenda. À Comissão Mista para a redação final

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Márcio Braga), que estipula o valor dos direitos a serem pagos a entidades desportivas pelo uso de suas denominações e símbolos, na Loteria Esportiva Federal (Medida Provisória nº 93/89). *Aprovado*. À sanção.

Redação final do texto aprovado pelo Plenário da Medida Provisória nº 98/89, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 34/89. *Aprovada*. À sanção.

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 1989 (apresentado em Plenário pelo De-

putado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da administração federal indireta e da outras providências (Medida Provisória nº 97/89) *Aprovada* a Medida Provisória, ficando prejudicado o projeto, nos termos do Requerimento nº 385/89 — CN. À promulgação como lei pelo Senhor Presidente da República

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Fernando Gasparian), que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989 *Aprovado*, com emenda de redação oferecida pelo Sr. Deputado Luiz Roberto Ponte, após manifestação favorável do Relator Deputado Fernando Gasparian e apoiada por todas as Lideranças

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32/89 *Aprovada* à Sanção

Medida Provisória nº 89, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e PIS-Pasep, *Aprovada*, com emenda à Comissão Mista para a redação final

Redação final do texto aprovado pelo Plenário da Medida Provisória nº 99/89, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 35/89 *Aprovada*. À sanção.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1989, que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis e militares da administração federal direta, das autarquias, das fundações públicas e dos extintos territórios federais e da outras providências. *Votação adiada* por falta de quorum

Projeto de Lei nº 51, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar, até o limite da NCz\$ 4.353.367,00. *Apreciação sobreposta*.

1.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa

15 — ENCERRAMENTO

Ata da 113^a Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1989

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares —

Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Carlos Patrício — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão

— Alacoque Bezerra — Cid Saboia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Jose Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marcos Maciel — Ney Maranhão —

Mansueto de Lavor — Teotonio Vilela Filho — Francisco Rolemberg — Louival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Marcos Mendoça — Mauro Borges — Iram Sarava — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Salданha Derzi — Wilson Martins — Silvio Name — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diogenes — PDS; João Maia — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Rubem Branco — PL.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Mises Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT

Pará

Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL

Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Freire Júnior — PRN; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB

Maranhão

Antônio Gaspar — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Mussa Demes — PFL; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL

Ceará

César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmino de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL;

Gidel Dantas — PDC; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lucio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB

Rio Grande do Norte

Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Jose Bezerra Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PMDB; Lucia Braga — PDT

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PSDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jose Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Wilson Campos — PMDB

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Gois — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ángelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli — PSB; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PRN; Ulricho Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB; Waldemar Ornelas — PFL

Espírito Santo

Jones Santos Neves — PL; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stelio Dias — PFL

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Tavola — PSDB; Benedita da Silva — PT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PL; Doutel de Andrade — PDT; Emani Boldrim — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Jose Luiz de Sá — PL; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Celio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mario Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Mauricio Campos — PL; Maúcio Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PDT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Antônio Carlos Mendes Thame — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Caio Pompeu de Toledo — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PSB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB

Goiás

Antonio de Jesus — PMDB; Delo Braz — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Natal — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Ballesstra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmarinha Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB

Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Julio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersosimo — PMDB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Plinio Martins — PMDB; Rosario Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB

Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Basilio Villani — PRN; Darcy Deitos — PSDB; Dionisio Dal Pra — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Helio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jose Tavares — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Max Rosenmann — PL; Neilton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Sergio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antonio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Geovah Amarante — PMDB; Henrique Cordova — PDS; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Valdir Colatto — PMDB; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Muller — PDT; Antonio Maramon — PT; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Lequed — PSDB; Julio Costamilan — PMDB; Lelio Souza — PMDB; Luis Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minicarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Amílbar Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença registra o comparecimento de 58 Srs Senadores e 356 Srs Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o periodo de Breves Comunicações.

Concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE Sem revisão da oradora.)

— Sr Presidente, Srs Srs Congressistas, este Congresso aprecia hoje uma mensagem governamental que diz respeito a suplementação de verbas para a Hidrelétrica de Xingu. É preciso que se registre nos Anais do Congresso esta página de democracia e de participação que resultou na decisão que hoje esta Casa toma.

A questão energética no Nordeste brasileiro, para alguns observadores, é fácil de se resolver. O Rio São Francisco seria o manancial permanente de energia hidráulica e o Nordeste seria uma terra abençoada. Na realidade, a estória é diferente e bastante triste: as fontes de energia hidráulica estão se esgotando, a região está crescentemente carente de energia elétrica.

A paralisação de Xingu resultaria, Sr. Presidente, Srs e Srs Congressistas, numa verdadeira catástrofe para a região. Em 1993 haveria necessidade de um racionamento de eletricidade. Evidentemente, trata-se de região pouco atrativa para os capitais. O Nordeste brasileiro, dentro da filosofia do sistema capitalista, é uma região atrasada; dela o capital fugiria se houvesse a perspectiva de, dentro de quatro anos, não termos mais energia para tocar as nossas indústrias. Então se instalaria, definitivamente, um Nordeste pobre em um Brasil rico.

Sr. Presidente, por motivos que prefiro atribuir aos desacertos administrativos do Governo José Sarney, as obras de Xingó, que haviam recebido o aval do Presidente da República — que para aquela área se deslocara por dois meses — foram paralisadas pela inadimplência e calote.

Ouvimos, na tribuna da Casa, muitas vozes indignadas de pessoas que se manifestam contra o calote referente à dívida externa. No entanto, assistimos com complacência ao calote da dívida interna. Não o calote que se passa aos banqueiros, mas o que se pratica ao paralisar uma obra de importância vital para o desenvolvimento do Nordeste.

Aí, começa-se a escrever uma página que quero registrar nos Anais desta Casa. Mobilizaram-se os médicos, os trabalhadores manuais,

os engenheiros, os funcionários públicos da estatal — Chest — dois mil e quinhentos funcionários que perderiam os seus empregos e que, além da catastrofe pessoal, analisavam a catástrofe regional que seria a paralisação das obras de Xingu. E lá surgiu, através de sindicatos, um movimento a que há duas semanas Brasília assiste. Pelos corredores desta casa, nos gabinetes dos Deputados, Senadores e Ministros transitaram os trabalhadores da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, que a todos nos sensibilizaram — e a mensagem governamental veio.

Quero registrar, Sr Presidente, que na Comissão Mista de Orçamento, sensibilizados, os Deputados, Senadores, seu Presidente e o Relator, Deputado José Geraldo, tudo fizeram para que a mensagem fosse aprovada em tempo recorde. Hoje estamos votando a matéria, e o povo escreve uma das mais belas páginas de colaboração. Há possibilidade de que as obras de Xingu sejam retomadas, voltando os trabalhadores para o seu emprego. Volta o Nordeste a ter esperança e luz.

Parabéns aos trabalhadores da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia

O SR. CESAR MAIA (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, gostaria de chamar a atenção desta Casa e também da opinião pública para a grave situação em direção a qual estamos caminhando. Primeiro, por ato e responsabilidade do Poder Executivo, que está transferindo para a próxima administração uma crise cambial como nunca vimos no País e uma inviabilização das finanças públicas, por conta de uma política de juros para financiar, todos os dias, a dívida pública, que custa à Nação 3,5 bilhões de dólares por mês — este, o valor em outubro, que se está repetindo no mês de novembro.

Sr Presidente, não bastasse a ação do Governo em direção ao caos, parece que o Congresso Nacional quer dar também, para que isso ocorra, uma contribuição.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que a Câmara dos Deputados, num ato de máxima irracionalidade, aprovou projeto de lei que indexa todas as contas a pagar do Governo Federal a empreiteiros, a fornecedores, ou seja, todo tipo de sua dívida corrente. Criou-se, através de um aditivo, um paralelismo para os funcionários públicos, que nunca recebem seus salários com atraso, porque é uma questão de rodar a manivela; criou-se um dispositivo de aparente controle, dizendo que só vale para contratos daqui para frente, mas, através de um parágrafo, inviabilizou-se esse dispositivo, na medida em que autorizou o Governo a adaptar os contratos vigentes às condições da lei. E o Senado Federal pode, patrioticamente, inviabilizar a aprovação deste projeto de lei.

Daqui a pouco, Sr Presidente, na sessão desta noite, estaremos discutindo a prorrogação das medidas contidas no art. 25 das Disposições Transitorias. O parecer do Exmº

Sr. Relator sugere a prorrogação por seis meses, porém, por intermédio de um dispositivo, a inviabiliza Vamos ficar sem Conselho Monetário Nacional, sem Conselho de Seguros Privados, sem Conselho de Comércio Exterior, sem Conselho Interministerial de Preços, até ser aprovada a lei complementar que regulamenta o Sistema Financeiro Nacional, lei muito delicada e de difícil aprovação. Ou seja, todas as medidas que o Governo quiser tomar, nessa área, terá que encaminhar ao Congresso Nacional. Isso ocorrerá numa situação em que o Governo não tem bancada, como não têm os grandes partidos políticos. Assim, uma medida não terá coerência contra já encaminhada pelo Governo Federal. Isso é o estabelecimento do caos, do vacuo ou da omisão, e eu não poderia deixar de registrar essa perspectiva de decisão, que já comentei na sessão da noite anterior.

E com essa preocupação com os atos de responsabilidade do Poder Executivo e de responsabilidade do Poder Legislativo que gosta de manifestar-me, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs e Sras Congressistas, uso a prerrogativa regimental das Breves Comunicações para registrar, da tribuna do Congresso, a unidade que se está estabelecendo no País de todas as forças progressistas e democráticas, em torno da candidatura do Deputado Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

Neste momento, já podemos seguramente anunciar que os entendimentos realizados com o Partido Democrático Trabalhista estão processando com inteiro sucesso e êxito, a reunião a ser realizada no próximo sábado, no Rio de Janeiro, entre o Governador Leonel Brizola e o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, com certeza irá cimentar as forças progressistas e populares para a disputa do segundo turno da eleição presidencial.

No mesmo sentido estão caminhando os entendimentos com o Partido Social Democrata. Podemos também registrar que a Comissão Executiva do PMDB reencontra-se com o antigo ideário do partido para repudiar a candidatura do ex-Governador Sr. Fernando Collor de Mello, numa manifestação digna do exame do povo brasileiro e do aplauso das correntes populares.

Do mesmo modo, o partido que defendeu a candidatura do Sr. Mário Covas, a social democracia, também repudia qualquer apoio a esse candidato, e já agora o Partido Comunista Brasileiro se aliou, publicamente, numa decisão soberana, lúcida e patriótica, à Frente Brasil Popular, em favor da candidatura Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República.

Ao formular estas considerações, quero registrar que a nossa posição, que data de junho de 1989, em favor da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, decorreu basicamente de

ideário expresso no programa de S Ex^a, que defende a suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, dívida ilegítima, pois o povo brasileiro já pagou duas vezes, dívida contratada sem nenhuma autorização do Congresso Nacional e que está comprometendo o futuro do povo brasileiro, sangrando a economia nacional em cerca de 19 bilhões de dólares por ano, num País onde morrem, anualmente, vítimas da fome, 300 mil crianças.

Devo salientar ainda que os patriotas, sem distinção de partidos, são convocados a examinar a candidatura do Deputado Luiz Inácio Lula da Silva à luz das seguintes observações: o programa do Partido da Reconstrução Nacional está nitidamente, de forma insofismável, vinculado a interesses antinacionais, e o chamado programa de privatizações que o Sr. Fernando Collor defende, assim como todos os demais aspectos da sua plataforma de governo, coincidem exatamente com as exigências dos sete países mais ricos e do FMI. E não é por acaso que o Sr. Fernando Collor de Mello declara que jamais romperá com o FMI, feitor da dívida externa, grande instrumento da espoliação e da neocolonização do Brasil.

Nossa luta, portanto, é pelo resgate da soberania nacional.

Não tenho vínculos com o Partido dos Trabalhadores — e posso até fazer algumas críticas a aspectos da sua prática política — mas reconheço e proclamo que ele sustenta as bandeiras que correspondem, no grande momento histórico em que vivemos, aos grandes interesses do País e à defesa da soberania nacional.

E para esta tarefa não pode haver neutralidade: ou se fica com o Brasil, ou com os interesses antinacionais.

Quero concluir, Sr Presidente, com as palavras do eminente brasileiro Barbosa Lima Soberinho: "No Brasil, só há dois partidos: o de Tiradentes e o de Silvério dos Reis."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL — AL. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, Srs. Congressistas, sou, de há muito, um dos parlamentares que luta pelo término da construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Tive oportunidade, inclusive, de ser testemunha da assinatura do primeiro contrato de financiamento, à época em que era Ministro das Minas e Energia o Dr. Aureliano Chaves de Mendonça. De lá para cá nós, nordestinos de Alagoas e Sergipe, que temos o prazer de dividir a barragem entre nossos dois territórios, vemos, contristados, as obras se arrastando demoradamente, os obstáculos se sucedendo, havendo, em consequência, a não-conclusão desse serviço. Recentemente, a paralisação das obras chegou a tal ponto que o canteiro teve seus trabalhos absolutamente suspensos.

Nesta sessão conjunta talvez tenhamos a oportunidade de votar providências que determinarão o envio concreto de 500 milhões de

cruzados novos para o reinício das obras. Isso é de transcendental importância para o Nordeste, não apenas no nível imediato, porque são milhares e milhares de empregos e contratos de trabalho que se encontram suspensos, mas também e principalmente para permitir que a região, nos anos de 1992 e 1993, não venha a sofrer total colapso no fornecimento de energia elétrica.

Queremos aqui registrar a esperança dos alagoanos, sergipanos e nordestinos no sentido de que o veto, ora em pauta, não constitua um obstáculo à aprovação dessa medida. É muito difícil explicar a um matuto nordestino, que vive à beira do rio São Francisco, que a ausência de alguns Parlamentares em plenário venha a impedir que uma providência, arrancada à força do Governo Federal, possa se concretizar na data de hoje.

Sr. Presidente, gostaria de traduzir aqui a esperança de alagoanos e sergipanos de que esta novela tenha hoje seu final. Solicito a V. Ex^a que, se possível, haja inversão da pauta, para examinarmos desde logo essa medida que, repito, é consensual, tem o amparo de todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, aproveitamos a presença do nobre Deputado Aloysio Chaves, Vice-Presidente da comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, para transmitir à Casa um comunicado do Ministério das Relações Exteriores do Panamá, segundo o qual, nos dias 20 e 21 próximos passados, ocorreram manobras ilegais do exército norte-americano naquele país. O referido exército bloqueou o Hospital Gorgas, oficinas públicas pertencentes ao Ministério da Saúde, o órgão judicial e o Ministério Público. Trata-se de mais um prepotente gesto de desrespeito do exército norte-americano à soberania do Panamá e também um desrespeito às disposições dos Tratados Torrijos-Carter. Esta é mais uma provocação do Governo norte-americano para criar naquele pequeno país, naquele istmo de apenas dois milhões de habitantes, uma situação de convulsão e de luta na América Central.

Desse modo, espero que a Comissão de Relações Exteriores da Câmara, tomando conhecimento desse fato, adote uma atitude e manifeste o repúdio, tantas vezes reiterado pela Câmara dos Deputados, aos gestos de desrespeito aos Tratados Torrijos-Carter.

Pedo a V. Ex^a a transcrição, nos Anais da Casa, deste comunicado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Por segundo dia consecutivo mas de un centenar de soldados norteamericanos, con apoyo de 14 Tanquetas M-113, bloquearon los accesos al hospital Gorgas.

La accion prepotente de las tropas norteamericanas prejudico la atencion al publico de

oficinas panamenas de salud, del organo Judicial Y del Ministerio Publico.

Tras conocerse la nueva violacion estadounidense, miembros de los comites de defensa de la patria y de la dignidad (Codepad), de los ministerios y de las entidades autonomas se presentaron en el lugar, donde corearon consignas patrias contra la injerencia norteamericana.

A raiz de este hecho, la cancilleria ha expedido el siguiente comunicado, para que tena a bien informa a los medios periodisticos y los sectores de opinion de esa nacion.

Comunicado

El Ministerio de Relaciones Exteriores informa a la opinon publica nacional e internacional que en el dia de ayer lunes 20 y hoy martes 21 de novis

Bre el ejercito norteamericano esta realizando maniobras militares intimidatorias contra la nacionan y el pueblo panamenos. Ocupando con tanquetas, lanzacohetes, bazucas y efectivos de infanteria en arreos de combate, los predios del Hospital Gorgas, bloqueando ademas oficinas publicas pertenecientes al Ministerio de Salud, al organo judicial y al Ministerio Publico.

Dichas maniobras constituyen un prepotente irrespeto a nuestra soberania territorial, una flagrante violacion de los tratados Torrijos-Carter, Y un insolente desafio a la reciente resolucion de la Asamblea General de la O.E.A.. En la que se refirman los principios del respeto a la libre determinacion y no injerencia en los asuntos internos de nuestro Pais. Se exhorta a todos los estados miembros a que se abstengan de acciones unilaterales que dificulten la solucion justa y negociada de nuestros problemas, y se reytera la importancia que la O.E.A. asigna al estricto cumplimiento de los tratados torrijos-carter.

La Cancilleria Panamena considera que dichas maniobras constituyen una gravísima provocacion militar, cuyo descubierto objetivo es el de crear las condiciones que justifiquen lo injustificable: la intervencion armada destinada a doblegar nostra voluntad soberana y a impedir el perfeccionamiento de nuestra independencia nacional

Antes tales pretenciones, el Ministerio de Relaciones Exteriores exhorta a la ciudadania a manter la serenidad, y a transformar nustro territorio en una inmensa bandera que le muestre el agresor nuestra inquebrantable voluntad de continuar siendo hoy y siempre panamenos.

La Cancilleria llama la atencion de la comunidad internacional sobre el inminente peligro de que estas acciones guerreristas desembocuen en una agresion generalizada que genere mas luto y dolor en el istmo centroamericano.

Dado en la ciudad de Panamam a los veintiun dias del mes de noviembre de mil novecientos ochenta y nueve.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Pre-

sidente, passo a ler documento que trata das resoluções políticas adotadas pelo Diretório do PCB:

"A Campanha Eleitoral, o segundo turno e uma nova esquerda (resoluções políticas do Diretório Nacional do PCB, reunido em 19 de novembro de 1989)

1 — A Campanha

A campanha eleitoral para a Presidência da Republica, desenvolvida num clima de amplas liberdades e com grande participação da sociedade, tem representado extraordinaria experiência democrática do nosso povo

Nunca, no País, o debate politico, a confrontação de ideias e propostas, o começo e as diferentes e múltiplas formas de arregimentação eleitoral, isto é, o exercício concreto de direitos básicos da cidadania, mobilizou tantos milhões de brasileiros de todas as regiões e classes sozais.

Os resultados do primeiro turno constituem rica manifestação de pluralismo e das demandas e mudanças econômicas, sociais e políticas por parte da população. E a disputa do segundo turno, que ja comeca a ser travada, renovara e ampliará a mobilização de toda a sociedade, fator essencial de pressão democrática pela solução de interesse dos trabalhadores e do povo

Através das candidaturas Freire e Arouca, o PCB exerceu um papel distinto, renovador e significativo ao longo de toda a campanha, e deu expressiva contribuição política a essas conquistas da nova democracia brasileira.

Apos o segundo turno devera ser realizado amplo balanço de nosso trabalho na campanha eleitoral.

2 — Segundo Turno

No segundo turno, o PCB manifesta o compromisso de apoiar o candidato Luis Inácio Lula da Silva, que pertence ao campo democrático e progressista e foi vitorioso no primeiro turno

Tendo em vista o objetivo da consolidação da democracia, o PCB entende que o candidato Lula deve empenhar-se em articular o apoio de amplas forças políticas e sociais, com base num programa mínimo, para o qual o partido dará sua contribuição. Havendo recebido no primeiro turno uma votação que não foi majoritária, ele precisa de apoios para a vitória no turno decisivo e que lhe dêem condições de governabilidade.

A formação de um governo de ampla coalizão democrática é essencial para que ele possa encaminhar soluções para os graves e complexos problemas do país e para a reestruturação e o crescimento da economia com redistribuição de renda.

Com a finalidade de contribuir para esses objetivos e com perspectiva de vitória

eleitoral, o PCB devera fazer articulações transparentes com outros partidos democráticos, progressistas e de esquerda. Sua participação na candidatura de Lula deve envolver a mobilização da militância para os diversos atos eleitorais, de maneira unitaria e preservando a independência política e orgânica do partido

Nesta oportunidade, o PCB manifesta tambem seu entendimento sobre a significação histórica da vitória de Lula, que poderá ser fator importante para a formação de um novo bloco de forças comprometido com a democracia e com mudanças de interesse da maioria do povo brasileiro, particularmente daqueles que vivem do seu trabalho

3 — Nova Esquerda

A disputa da sucessão presidencial coloca na ordem do dia o imperativo de amplo realinhamento das forças políticas. A exigencia de governabilidade democrática, essencial para que se dé resposta as demandas de mudanças reiteradas pela maioria do eleitorado, é essencial tambem para a consolidação da democracia, dependera, entre outros fatores, do papel de novas estruturas partidárias.

O respeito e a simpatia pela renovação do socialismo que a candidatura Roberto Freire expressou, manifestados em amplos segmentos da sociedade, apontaram a necessidade e viabilidade de uma aglutinação política representativa de uma nova visão da esquerda, cujas características básicas são o compromisso radical com a democracia e a priorização não corporativista dos interesses do mundo do trabalho articulados com os do mundo da cultura, bem como o apoio as grandes mudanças do pensamento e da ação do socialismo no plano internacional. O momento que vivemos é muito apropriado para a formação dessa nova esquerda.

O PCB dirige-se a todos aqueles que se identificam com essas características. Juntos, empreenderemos melhor a definição e organização de novos instrumentos de atuação política adequados ao potencial de influência e as responsabilidades de uma nova esquerda diante do desafio da construção de uma democracia moderna e socialmente ampliada no Brasil, que desejamos seja também socialista

O movimento ou aglutinação da nova esquerda devera buscar respostas aos problemas do presente, dominados pela grave crise que o pais vive e pela necessidade de que o próximo governo, em articulação como congresso e as forças políticas e sociais, encaminhe um novo projeto de desenvolvimento com redistribuição de renda e justiça social. Mas esse movimento deve ser guiado por objetivos estratégicos que, baseados na apostila decidida na democracia, possibilitem as conquistas de um papel independente, construtivo e relevante de uma esquerda

pluralista, combativa e moderna no Brasil do século XXI

A contribuição do PCB para a aglulação da nova esquerda e parte do processo de renovação e fortalecimento do próprio partido A iniciativa deverá ser objeto de ampla discussão interna

Brasília, novembro de 1989" (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à Deputada Abigail Feitosa.

O SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar a dificuldade da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social em votar as leis complementares. Todas as semanas, as entidades, os profissionais e representantes da iniciativa privada vêm à Comissão de Saúde negociar. Durante esta semana, passamos a segunda, terça e quarta-feiras discutindo emendas aprovadas. Foram negociados os pontos conflitantes, ficando apenas dois para definição: garantia de gratuidade as ações de saúde — retirada — e a questão do Inamps.

Pasmem, Srs. Congressistas, na hora da votação as bancadas do PDS, PFL, PTB, PDC e alguns Parlamentares do PMDB saíram do recinto para não dar número! As pessoas ficam assistindo à indiferença desses Parlamentares para com a população brasileira. Os serviços de saúde encontram-se em condições precárias, com hospitais sucateados, a Previdência Social fazendo o que quer e não repassando verbas. Os recursos do SUDS ficam nas mãos do Governador, que não os repassa às prefeituras quando os Prefeitos não são ligados a ele.

E a população não tem a quem reclamar.

Chamo a atenção dos Congressistas para esta questão, porque a situação é dramática em todo o País. Lamentavelmente, os Parlamentares insistem na estratégia de não dar *quorum* para não votarmos as leis complementares relativas à saúde, deixando-as para o ano que vem.

Registro o meu protesto, que é o de todas as entidades de trabalhadores que estiveram hoje na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados. Não é possível que continuemos, deliberadamente, sem votar as leis complementares referentes à saúde. Apelo para as Lideranças dos partidos aqui representados no sentido de que tomem uma atitude.

A votação dessas leis foi marcada para a próxima quarta-feira, mas temo que o mesmo incidente ser repetido. Faz exatamente um mês que todas as terças e quartas-feiras comparecemos à Comissão de Saúde, discutimos, negociamos e, na hora de votar, os Parlamentares levantam-se e não dão *quorum*. Considero isso um absurdo, uma falta de respeito à população brasileira.

A Srª Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

A SRª CRISTINA TAVARES (PSDB — PE Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, na pauta dos trabalhos de hoje há um voto presidencial a ser apreciado e, a seguir, uma importante mensagem, que diz respeito a questão da maior relevância regional. Xingu Assim, Sr Presidente, peço a V. Exª que acione as campanhas e chame os Parlamentares que ainda estão nesta Casa, a fim de que possamos apreciar o voto e, depois, a mensagem constante da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa informa a V. Exª que as campanhas já foram acionadas.

A Srª Cristina Tavares — Agradeço a V Exª, Sr. Presidente, a providência

Apelo novamente para a generosidade de V. Exª pedindo-lhe que considere lidas duas correspondências que me foram endereçadas, a respeito do assassinato de padres católicos em Salvador. Trata-se de um massacre.

Gostaria de ver os cristãos aqui se manifestarem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputada, V. Exª conseguiu falar duas vezes no pequeno Expediente, o que mostra sua habilidade. (Risos)

CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE A ORADORA

Exmº Senhor
Embaixador dos Estados Unidos da América
Brasília-DF

Senhor Embaixador,

Nós, abaixo assinados, participantes de entidades representativas da sociedade civil de Brasília, vimos à presença de V. Exª manifestar profunda inquietação com os trágicos acontecimentos ocorridos recentemente em El Salvador. Entendemos também que merece repúdio dos povos latino-americanos, identificados com os ideais de autodeterminação dos povos, o crescente envolvimento dos Estados Unidos na política repressiva vigente naquele país centro-americano.

O brutal e covarde massacre de seis sacerdotes jesuítas — personalidade de reconhecido destaque internacional como educadores e missionários, assim como de colaboradoras da mesma Ordem religiosa, representa o ápice de uma série de frequentes violações dos direitos humanos, da responsabilidade das forças militares do governo salvadorenho. O referido fato, pela gravidade de que se reveste, precisa ser investigado com rigor, por organismos internacionais, com punição exemplar para os culpados.

Além desse, outros acontecimentos vêm ocorrendo em El Salvador atos de tortura de presos políticos, assassinato de dirigentes sindicais, bombardeio de populações civis totalmente desprotegidas. Este último fato constitui flagrante violação de dispositivos da Convenção de Genebra.

Estamos convencidos de que esse aparato repressor e violador dos direitos fundamentais do homem, mantido pelo governo de El Salvador, somente se sustenta graças à ajuda militar

e financeira que lhe presta o governo dos Estados Unidos, numa deplorável intervenção em assuntos internos de interesse do povo salvadorenho.

Ainda agora, coincidentemente com o agravamento do conflito, de forma a configurar verdadeiro genocídio de populações salvadorenhas, o Congresso dos Estados Unidos aprovou pedido do Executivo, de renovação de vultosa verba para sustentar a ação repressiva exercida pelas forças de El Salvador. Com essa e outras atitudes o Governo Norte-Americano torna-se conivente com atos totalmente injustificáveis e repulsivos, como é caso do massacre dos padres jesuítas e de suas colaboradoras. Tudo isso contrasta abertamente com o proclamado empenho da Administração dos Estados Unidos na defesa dos direitos humanos em outras partes do mundo.

É oportuno lembrar, ainda, o nítido contraste entre o se passa na América Central que o panorama político do Leste Europeu. Nos países socialistas, verifica-se notável transformação pacífica das estruturas políticas e econômicas, de que é simbólico a confraternização dos povos das duas Alemanhas, com apoio da liderança soviética. Em outros países do Leste, alcança-se o almejado pluralismo político. Enquanto isso, na América Central, esmagam-se esperanças de renovação, com o aval militar e financeiro dos Estados Unidos, cujo generoso povo sempre foi favorável à defesa dos direitos humanos.

E com desalento que constatamos estar o Presidente Busch seguindo a mesma orientação de seu antecessor, o Presidente Reagan, que se notificou pela extrema agressividade intervencionista em sua política para com a América Central.

O pensamento do signatário é de que o conflito salvadorenho deve ser resolvido por meio de negociações diretas entre as partes envolvidas, sem interferência de qualquer potência estrangeira. Esse pensamento inspira-se nos princípios da soberania e da autodeterminação de todos os povos, ao repudiar a intervenção dos Estados Unidos em assuntos internos de El Salvador, esperamos que aquele povo possa alcançar novamente, dentro em breve, a justiça e a paz a que tem direito.

Com os protestos de estima e consideração, subscrevemos-nos,

Ateiosamente.

ABAIXO-ASSINADO AO ARCEBISPO
DE EL SALVADOR
DOM ARTURO RIVERA Y DAMAS

Brasília-DF, 21 de novembro de 1989

A Sua Excelência

Dom Arturo Rivera y Damas

Arcebispo de San Salvador

Por intermédio do eminentíssimo líder espiritual de El Salvador, os abaixo assinados, como cidadãos brasileiros conscientes de seus deveres e como participantes de entidades representativas da população de Brasília, desejam fazer chegar ao povo salvadorenho e à Igreja sua profunda solidariedade, em face do trágico momento vivido por essa nação irmã.

O massacre de um destacado grupo de sacerdotes jesuítas — inteiramente dedicados ao serviço da cultura, da juventude e dos pobres — representa inadmissível escalada na violação dos direitos humanos, por parte do aparelho repressivo local, montado com a ajuda militar e financeira do governo dos Estados Unidos

Ao protestar contra ato tão brutal, que fere a sensibilidade religiosa dos povos latino-americanos, denunciamos, ao mesmo tempo, outros crimes, com a prática da tortura e o indiscriminado bombardeio de populações civis salvadorenhas, o que contraria, de modo flagrante, dispositivo da Convenção de Genebra

Exigimos que sejam exemplarmente punidos os assassinos dos padres jesuítas e de suas colaboradoras, assim como todos aqueles que sacrificaram dirigentes sindicais e cunitários, nos últimos anos

Fazemos votos, por fim, para que voltem a reinar a Paz e a Justiça em El Salvador, e para que a paz verdadeira seja obtida por meio da livre negociação entre as partes envolvidas no conflito, sem qualquer interferência de potências estrangeiras. Assim se manifestando, os signatários do presente documento proclamam sua adesão ao princípio — consagrado na Constituição do Brasil — do pleno respeito à soberania e à autodeterminação de todos os povos

Apresentamos ao ilustre Arcebispo de San Salvador nossos sentimentos de admiração e respeito pelo seu trabalho apostólico

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maguito Vilela

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr Presidente, faço uma sugestão a Mesa, vazada nos seguintes termos: o Tribunal Superior Eleitoral anunciará, na próxima semana, os nomes, já conhecidos por todos nós, dos candidatos que evidentemente disputarão o Segundo Turno das eleições presidenciais.

Como sabe V. Ex., já tivemos nesta Casa debates históricos e altamente enriquecedores que, sem sombra de dúvida, nortearam as grandes decisões em favor do nosso povo e, em particular, da Nação brasileira

Evidentemente, nosso País vive momentos históricos com a retomada da plena democracia que tanto almejamos

Em decorrência desses fatos, permita-nos sugerir à Mesa deste Congresso Nacional, tão bem presidida pelo ilustre Presidente, seja convocada uma sessão conjunta, com a presença dos dois candidatos que disputam o pleito presidencial, para que possam, juntos, travar um debate amplo e transparente sobre os mais variados aspectos que envolvem os destinos deste país, principalmente conhecer seus compromissos e as linhas básicas que deliberarão os seus programas de governo para os próximos cinco anos de mandato

Na expectativa da melhor atenção de V. Ex.; reiteramo-lhe protestos de real apreço e distinta consideração — Atenciosamente, Deputado Maguito Vilela

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL — PE) Sem revisão do orador) — Sr Presidente, todos conhecem a maneira séria, correta, regimental com que V. Ex. dirige os trabalhos do Senado Federal e do Congresso Nacional. Todos respeitamos suas decisões, não só pelo cargo que ocupa, mas sobretudo pela maneira de se conduzir, sempre respeitando o Regimento e a Constituição. Esta, no entanto, é uma Casa política, que só funciona quando há bom senso e consenso. Nesta hora, há um consenso no Congresso Nacional: existe na pauta dos nossos trabalhos matéria da mais alta importância, que diz respeito à sobrevivência de uma região. O Nordeste estará ameaçado de colapso energético em 1994, se as obras da Hidrelétrica de Xingó forem interrompidas

Depois de uma luta insana das bancadas do Nordeste em todos os setores, junto a vários Ministérios e ao presidente da República, conseguimos um crédito suplementar, que, se não é o ideal, pelo menos dá para tocar provisoriamente as obras de Xingó

Mas, apesar do esforço da Comissão Mista de Orçamento, somente hoje essa matéria pôde ser incluída na Ordem do Dia, e após vários vetos. Como na quinta-feira e difícil conseguir quorum nesta Casa, faria um apelo ao Presidente Nelson Carneiro, o regimentalista, o constitucionalista, o homem de equilíbrio desta Casa, para que tomasse uma decisão política de consenso e invertesse a pauta dos trabalhos. Se um só Congressista se manifestar contra tal decisão, Sr. Presidente, retirarei meu apelo

Faço este pedido na certeza de que, se V. Ex. assim proceder, estará cumprindo com o seu dever, como sempre o fez, e levando em consideração os mais altos interesses de uma região e do País

O Sr. Gerson Peres — Sr Presidente, peço a palavra, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex. a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o voto previsto na Constituição cria um obstáculo na tramitação processual de uma matéria quando ela é inserida na pauta de uma sessão ordinária, quer do Senado Federal, quer na Câmara dos Deputados

Preliminarmente, é uma determinação de ordem genética da Constituição, que não previu os casos das sessões extraordinárias, realizadas para apreciação de casos excepcionais, fora da ordem normal, natural do processo legislativo.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de caso excepcional, extraordinário da Hidroelétrica de Xingó, cujas obras, paralisadas ocasionalmente, causam sérios prejuízos ao País e representam grande perigo de colapso no fornecimento de energia elétrica para uma das áreas mais populosas, carentes e pobres do território nacional

Para os casos de calamidade, de grande risco e perigo, a Constituição prevê excepcionalidade, para que se possam tomar providências imediatas, em socorro a situação, e a paralisação de Xingó representa grande risco.

A pauta desta sessão, que é ordinária, contém projeto que preve recursos suplementares para o prosseguimento dessa importante obra. O voto criaria obstáculo à sua aprovação, pois estamos no término, praticamente, da Sessão Legislativa.

Não havendo *quorum*, indagaria a V. Ex. se a Mesa, que tem poderes regimentais para retirar de pauta qualquer processo que julgue necessário, não poderia retirar esse projeto e, por ser matéria excepcional, inseri-lo numa sessão extraordinária, a fim de que o Congresso o apreciasse. V. Ex. estaria legal, constitucional e regimentalmente amparado.

Esta é a indagação que faço a V. Ex., Sr. Presidente, trazendo estes argumentos, a fim de sensibilizar o raciocínio lucido e brilhante que V. Ex. tem em casos excepcionais. Peço que retire da pauta o projeto, por ser muito relevante, por ser matéria de caráter excepcional, e o coloque na pauta de uma sessão extraordinária, para que o Congresso tenha a oportunidade de votá-lo ainda hoje ou em outra ocasião como V. Ex. considerar.

Era o que queria pedir a V. Ex., em nome do Nordeste e dos nordestinos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder a solicitação de V. Ex., que também é de numerosos membros desta Casa

Sou nordestino, conheço os problemas que afligem o Nordeste. Mas sou, neste momento, o Presidente do Congresso Nacional, e, por isso, devo, nesta Casa política, exigir o cumprimento dos deveres. O cumprimento da Constituição que votamos o ano passado. Se começarmos a criar exceções, esta Casa, dentro em breve, ficará totalmente desmoronizada.

A Constituição, e não eu, nenhum de nós — e não é apenas uma questão regimental — proclama, no seu art. 66, § 6º, o seguinte:

'Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o voto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.'

Desse modo, apenas as medidas provisórias podem antecipar a votação do voto. Diz-se-a: 'Não há numero para votar o voto'. Se não há **quorum** para votar o voto, também não há número para votar aquelas matérias que não são referentes ao voto. Se houvesse neste plenário 248 Srs. Deputados e 38 Srs. Senadores, votaríamos o projeto

De modo que, com o maior pesar, não posso criar uma sessão extraordinária, porque praticamente todas as sessões do Congresso Nacional são extraordinárias, salvo aquelas ordinárias que a própria Constituição criou. Tanto isso é verdade que, a cada dia, se convoca uma sessão do Congresso Nacional. Por quê?

Porque todas as sessões são extraordinárias, salvo, aqueles, por exemplo, para a posse do Presidente da República e a instalação da Sessão Legislativa, as quais são sessões ordinárias. Todas as reuniões que realizamos aqui são extraordinárias, desde que não sejam aquelas fixadas na Constituição como ordinárias.

De modo que, com o maior pesar, faço um apelo aos Srs. Parlamentares interessados, como eu, na votação imediata desse projeto para que convoquem os Srs. Deputados e os Srs. Senadores a que venham aqui amanhã, a fim de votarmos esse projeto, mas cumprindo a Constituição. Estarei aqui e me somaré a todos para pedir, aos que estão ausentes e que estão interessados na solução desse problema, que compareçam ao plenário amanhã para votarmos o veto, na forma de Constituição.

Não podemos abrir exceções. Somos uma Casa política que tem o primeiro dever, por ser política, de respeitar a Constituição.

Por isso, com o maior pesar, não posso aceitar a questão de ordem suscitada pelo nobre Deputado Gerson Peres e que tem o apoio, eu sei, de toda a Casa. Mas contra toda a Casa está a Constituição que esta própria Casa votou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, esteve em Belém, no mês de agosto próximo passado, o Sr. Timothy Synott, do Instituto Florestal de Oxford, na Inglaterra, com a missão de planejar ações conjuntas com instituições regionais, como parte do acordo de cooperação técnica na área ambiental, firmado entre os governos britânico e brasileiro.

Em reuniões com a Diretora do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará, Violeta Loureiro, e com o Assessor da Associação Brasileira de Cooperação — vinculada ao Itamarati — Tarcísio Proença Pereira, começou-se a dar implementação ao referido convênio de cooperação técnica, firmado em 1968 e que vem sendo renovado anualmente.

Por esse convênio, Sr. Presidente, técnicos ingleses poderão auxiliar o Governo brasileiro através do treinamento de pessoal especializado, apoio instrumental e prestação de assistência técnica especializado, no manejo florestal, tudo isso em decorrência das fortes pressões que a comunidade internacional tem exercido com relação à Amazônia brasileira.

Dessa forma, Sr^s e Srs. Deputados, podemos verificar que a desejada interferência indevida de governos estrangeiros nos assuntos internos do Brasil, mesmo aqueles que realmente possam interessar à comunidade internacional, pode ser levada a efeito de forma política mais aceitável, como esse convênio com o Governo britânico. Aliás, sabemos, de longa data, que, em matéria de diplomacia,

os ingleses ainda são capazes de dar lições a qualquer país do mundo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Lézio Sathler.

O SR. LÉZIO SATHLER (PSDB — ES)

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, apesar do crescente movimento pela preservação da natureza, o homem continua a exercer a sua ação destrutiva sobre o meio ambiente, afetando cada um dos fatores que respondem pelo complexo equilíbrio do ecossistema.

Desejo, no entanto, lançar uma advertência relativa, mais especificamente, ao problema atual do Brasil quanto às queimadas.

Tal assunto tem constituído, inclusive, objeto de críticas provenientes de outros países que se mobilizam, no momento, contra a devastação da floresta tropical brasileira.

Independentemente de avaliações a respeito do grau de interferência sobre a soberania nacional, é certo que a gravidade da questão requer soluções urgentes, geradas a partir de um posicionamento firme das autoridades locais, visando não só à preservação da floresta amazônica, mas à adoção de um amplo conjunto de medidas de proteção ao meio ambiente.

Isto significa zelar por uma série de equilíbrios parciais, disciplinando, primeiramente, a ação do principal predador da natureza, ou seja, do próprio homem. Trata-se, em outras palavras, de conciliar a atividade econômica à manutenção da qualidade do ar, das águas e dos solos, respeitando ainda a sobrevivência da flora e da fauna.

Contra esse mister, o "efeito estufa" tem-se revelado como uma das maiores preocupações ecológicas da atualidade. Consiste ele no aquecimento gradual do planeta, causado por gases que retêm parte da radiação solar, ao invés de devolvê-la para o espaço. Por conseguinte, poderão ocorrer grandes distúrbios climáticos, com outras implicações como a aridez de terras férteis e a elevação do nível dos mares.

Cabe observar que o dióxido de carbono, proveniente das indústrias e das queimadas de florestas, contribui com 49% do fenômeno, seguido pelo metano com 18%, por clorofluorcarbonos (CFCs) com 14%, pelo óxido nitroso com 6% e por gases variados com 13%.

Embora as indústrias, em especial as dos países desenvolvidos, sejam as principais responsáveis por sua poluição do ar capaz de produzir alterações profundas sobre o clima da Terra, a intensidade das queimadas na Amazônia constitui também um justificado motivo de alarme e impõe medidas urgentes de caráter preservacionista. Pelo fato de a floresta corresponder a um imenso reservatório de carbono, tem-se, como resultado das queimadas, o lançamento de volumes crescentes de dióxido de carbono na atmosfera. Porém, antes mesmo de se atentar para a aceleração do "efeito estufa", cumpre evitar a destruição

da floresta, como meio de conservar o equilíbrio ecológico da Amazônia e, por extensão, poupar o Brasil de graves prejuízos de ordem geral.

Bem se vê que a questão pressupõe, sobretudo, o concurso da consciência e da responsabilidade nacional, sendo preciso, desde já, a adoção de uma política rigorosa de preservação da natureza, com mecanismos de controle e de fiscalização permanentes sobre as atividades econômicas em sua relação com o meio ambiente. Caso contrário, além das presentes circunstâncias, as populações futuras serão obrigadas a enfrentar, em grau bem mais acentuado ainda, os problemas criados com as severas agressões ao patrimônio natural do País, como, por exemplo, aquelas devidas às queimadas.

Sem dúvida, a expansão deste instrumento irracional de ocupação e exploração territorial prenuncia drásticas consequências para um futuro bem próximo e, portanto, deve ser combatida com providências energéticas e eficazes, recomendando-se idêntico procedimento contra todas as formas de ação predatória do homem.

Desejo, pois, que os diversos segmentos da sociedade se comprometam, em definitivo e de forma prática, com a solução do problema.

Nesse sentido, espero, da mesma forma, que o Legislativo, atento aos significativos avanços inseridos no Capítulo do Meio Ambiente, dê continuidade ao seu trabalho, procedendo, o mais breve possível, à regulamentação dos dispositivos referentes à matéria e que, por enquanto, ainda não podem ser aplicados.

Sem esquecer a urgente questão das queimadas, reitero, por fim, a necessidade de ação imediata por parte do Poder Público, também demonstrando, no âmbito de sua competência, a disposição de prover as condições e os recursos suficientes para a execução de uma política efetiva de proteção e fiscalização sobre o meio ambiente.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, a sessão do Congresso Nacional foi convocada para as 18h30min. Já são 19h25min. Então, pedina a V Ex^a que pusesse em votação o veto, porque ou h^a número, ou não.

Por outro lado, os Srs. Deputados e Senadores só vêm ao plenário quando começa a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de iniciar a Ordem do Dia, a Presidência comunica aos Srs. Congressistas que se encontra sobre a mesa um troféu que foi doado ao Congresso Nacional pela Unicef.

No cartão que acompanha esse monumento estão escritas estas palavras:

"Troféu Criança e Paz, conferido ao Congresso Nacional pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância Unicef — em

reconhecimento pela sua contribuição para o bem-estar da criança, expressa na Constituição do Brasil, que incorpora, em caráter de absoluta prioridade, os direitos da criança e do adolescente
Brasília, 22 de novembro de 1989 "

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— A Presidência recebeu da Comissão Mista incumbida do estudo da Medida Provisória nº 103, de 13 de novembro de 1989, que revoga dispositivos do Código Eleitoral e da outras providências. Parecer nº 122, de 1989-CN, pedia a admissibilidade da Medida

Mos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para interposição do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 23 de novembro de 1989

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Exceléncia para solicitar providências no sentido de efetuar a substituição do nobre Senador Jorge Bornhausen pelo ilustre Senador João Lobo, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pela Resolução nº 4, de 1989-CN, com a finalidade de "investigar a atual crise financeira na Petroleo Brasileiro S.A." — Petrobras, assim como possíveis irregularidades administrativas".

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exceléncia protestos de estima e apreço — Senador *Edison Lobão*. Líder do PFL

Brasília, 23 de novembro de 1989

Senhor Presidente.

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a, para solicitar providências no sentido de efetuar a substituição do nobre Senador Jorge Bornhausen pelo ilustre Senador Alexandre Costa, na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 5, de 1989-CN.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a, protestos de estima e apreço. — Senador *Edison Lobão* Líder do PFL.

Ofício nº 216—L-PFL/89

Brasília, 23 de novembro de 1989

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Exceléncia o nome da Deputada Eunice Michiles para substituir o Deputado Nossor Almeida na Comissão Mista destinada ao estudo e à elaboração dos pareceres da Medida Provisória nº 108, de 20 de novembro de 1989.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exceléncia os protestos do meu elevado apreço — Deputado *Ricardo Fiúza*, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Serão feitas as substituições solicitadas

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário
E lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 384, DE 1989-CN

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Exceléncia a inversão da Pauta passando a MP nº 98 e a MP nº 93 a serem apreciadas, respectivamente, em 1º e 2º lugar. — Deputado *Ibsen Pinheiro* Líder do PMDB — Deputado *João Paulo Pires*, Líder em exercício

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação o requerimento na Câmara. (Pausa.) Aprovado na Câmara. Em votação no Senado (Pausa.) Aprovado no Senado
Sera feita a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE — (Nelson Carneiro)

Item 4:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 98, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin, tendo

— Parecer, proferido em Plenário, favorável a medida e contrário à emenda.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta realizada ontem, as 18h30 min, ficando sua votação adiada.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS)

Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a submeter a matéria à votação, pergunto se a Mesa já anunciou a ressalva à emenda. A votação da emenda será feita posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Primeiro, votaremos a medida provisória, ressalvada a emenda.

Em votação a medida, na Câmara (Pausa.)

Aprovada

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovada

Aprovada a medida, passa-se à votação da emenda

Na Câmara. Aprovada

No Senado. Aprovada.

A matéria vai a promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passamos ao item 3 da pauta

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Márcio Braga), que estipula o valor dos direitos a serem pagos a entidades desportivas pelo uso de suas denominações e símbolos, na Loteria Esportiva Federal.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, as 18h30 min, ficando sua votação adiada.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Jose Queiroz

O Sr. José Queiroz — Sr Presidente, dispenso o encaminhamento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— V. Ex^a desiste. Vai ser posto a voto o projeto de conversão

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados (Pausa) Aprovado

O Sr. José Queiroz — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Tem V. Ex^a a palavra

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL — SE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço verificação de votação

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— V. Ex^a tem de contar com o apoioamento de vinte Srs. Deputados

O Sr. Jose Queiroz — Sr Presidente, tenho o apoioamento do Líder e mais vinte Srs. Deputados

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, os vinte Srs. Deputados devem estar presentes para apoiar

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Os Deputados devem estar presentes

Sozinho o nobre Deputado José Queiroz não pode pedir verificação, de acordo com o Regimento; precisa ter o apoioamento de mais dezenove votos

A Mesa procederá a leitura dos nomes dos Parlamentares que assinaram o requerimento.

Deputado Jose Queiroz. (Pausa.) Deputado Mussa Demes. (Pausa.) Deputado Messias Góis (Pausa.) Deputado Jose Lins. (Pausa.)

Peço aos Srs. Deputados que se apresentem, para a contagem.

O Sr. José Queiroz — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Concedo a palavra ao nobre Deputado José Queiroz.

O SR. JOSE QUEIROZ (PFL — SE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Líder do PFL, Deputado Ricardo Fiúza, e mais outros Deputados presentes assinaram o requerimento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Nobre Deputado, é preciso que o Líder venha ao plenário e ratifique o pedido de verificação.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V Ex^a que, em cumprimento ao dispositivo regimental, determine que aqueles que apóiam o pedido de verificação se manifestem erguendo uma das mãos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Líder que apóia e representa mais de vinte Parlamentares deverá manifestar-se. Quem apoia o requerimento de V Ex^a?

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB apela para a Liderança do PFL no sentido de que retire o pedido de verificação. Temos matérias importantíssimas para votar, inclusive os recursos financeiros destinados à continuação da Hidrelétrica de Xingó, que afeta o Nordeste inteiro. Portanto, peço à Liderança do PFL que se manifeste, retirando o pedido de verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Por enquanto, ninguém se manifestou para apoiar. E preciso que vinte Srs. Deputados ou um Líder que represente mais de vinte Srs. Deputados estejam em plenário para retificar o requerimento. Estou pedindo a V. Ex^as que se manifestem dizendo se há apoio ou não.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V Ex^a que nos conceda três minutos, para que possamos formar um entendimento que permita o prosseguimento da sessão. Há matérias importantes na Ordem do Dia. Como tem havido precedentes na Casa, peço a V Ex^a que atenda à solicitação do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se as Lideranças estudam a hipótese, por alguns minutos, atendo à solicitação de V Ex^a.

O SR. JOSÉ COSTA — Obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Antes de continuarmos o debate sobre essa medida provisória, a Mesa esclarece aos Srs Congressistas que, tendo sido aprovada a Medida Provisória nº 98/89, com uma emenda, se fazia necessária a votação da redação final, o que foi feito na oportunidade.

Estamos, portanto, voltando à medida provisória anterior.

A redação final está sobre a mesa e será lida, agora, pelo Sr. Secretário

É lida a seguinte

PARECER Nº 125, DE 1989 — CN

Redação final da Medida Provisória nº 98, de 1989, que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin.

A Comissão Mista incumbida do estudo e Parecer da Medida Provisória nº 98, de 24 de outubro de 1989, apresenta a redação final do texto aprovado, transformando-a em Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 1989, em virtude de aprovação de emenda, em Plenário.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1989 — Deputado *Ralph Biasi*, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 125, DE 1989-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 1989, que dispõe sobre o Plano Nacional de Informática e Automação — Planin

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º É prorrogada por seis meses a vigência do I Plano Nacional de Informática e Automação — I Planin

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A medida provisória anterior foi aprovada com uma emenda, mas não votamos a redação final. De modo que, no momento, estamos votando a redação final da medida provisória anterior.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aprovamos o projeto de lei de conversão. Se estou bem informado, o pedido de verificação foi levantado..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas estamos falando a propósito da Medida Provisória nº 98, item IV da pauta.

Aprovamos a medida e uma emenda, mas não votamos a redação final.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Mas, Sr. Presidente, a votação da redação final, parece-me, poderá entrar depois que concluirmos a votação, já iniciada, da Medida Provisória nº 93.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Congressista Ibsen Pinheiro, a ordem dos fatores não altera o produto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Congressista José Queirós, que requereu o pedido de verificação de quorum.

O SR. JOSÉ QUEIRÓZ (PFL — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em face dos entendimentos mantidos com as Lideranças aqui presentes e dos compromissos assumidos pelo Líder do PMDB, Congressista Ib-

sen Pinheiro, e pelo Líder do PFL, Congressista Ricardo Fiúza, retiramos o pedido de verificação de votação, para bom andamento dos trabalhos.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, votamos a Medida Provisória nº 98. Voltará V Ex^a ao item III?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Atendi à solicitação do Congressista Ibsen Pinheiro. No momento, vamos votar a Medida Provisória nº 93.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr Presidente, pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS) Sem revisão do orador) — Sr Presidente, está aprovado o projeto de lei de conversão referente à Medida Provisória nº 93?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos votar essa; depois voltaremos..

O SR. IBSEN PINHEIRO — À redação final?

Sr. Presidente, por favor, solicito o número da medida provisória, porque o item sofreu alteração.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada essa medida provisória, voltaremos à redação final.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Sr. Presidente, infelizmente não consigo entender o que diz V. Ex^a, porque há muito ruído no plenário. Pergunto: o que estamos votando?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço a V Ex^a que continuamos a votação do item III da pauta, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 1989.

O nobre Deputado José Queiroz havia pedido verificação de votação, mas acabou de retirar o requerimento.

Está aprovado, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Conversão nº 33, já que não há pedido de verificação de votação.

Passamos à votação no Senado Federal.

Em votação (Pausa) Aprovado

Aprovado na Câmara e no Senado, fica pre-

judicada a Medida Provisória nº 93

A matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 33, DE 1989

Estipula o valor dos direitos a serem pagos a associações desportivas pelo uso de suas denominações e símbolos, na Loteria Esportiva Federal.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º O valor dos direitos a serem pagos às associações desportivas pelo uso de suas

denominações e símbolos na Loteria Esportiva Federal fica estipulado em 5,2% da arrecadação dessa loteria, que será repassado diretamente pela Caixa Econômica Federal às referidas associações, sem prejuízo da renda dos testes de que tratam o art. 48 da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, Decreto-Lei nº 1.617, de 3 de março de 1978, Decreto-Lei nº 1.924, de 20 de janeiro de 1982 e Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981.

Parágrafo único. O repasse dos valores a que se refere este artigo será na proporção de 3% (tres por cento) para as associações desportivas que efetivamente figurarem nos testes da Loteria Esportiva Federal e de 2,2% (dois vírgula dois por cento) para as demais associações desportivas da 1ª Divisão de Futebol Profissional filiadas as federações estaduais.

Art. 2º O § 3º do art. 4º da Lei nº 7.856, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 4º

§ 3º Quarenta por cento do valor da contribuição de que trata este artigo serão destinados ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Voltamos a redação final da Medida Provisória nº 98, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 1989. Houve emenda, e ela deverá ser incorporada à medida.

Em votação na Câmara (Pausa.) Aprovada

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovada

A matéria vai à sanção

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 1989

(Medida Provisória nº 97,
de 24 de outubro de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Francisco Carneiro), que dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da administração federal indireta e dá outras providências (Mensagem nº 205/89-CN.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr I Secretario

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 385/89 — CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, preferência para votação do texto da Medida Provisória nº 97, de 24 de outubro de 1989.

(Item 1 da pauta.)

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1989

— Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Compreendo a dificuldade do nobre Deputado Ibsen Pinheiro, porque, realmente, o orador impede que S. Exº possa acompanhar como deseja as informações da Mesa, inclusive pela ma acústica do predio

O nobre Deputado Ibsen Pinheiro, ao examinar a Medida Provisória nº 97, requereu, nos termos regimentais, preferência para votação do texto da Medida Provisória nº 97, de 24 de outubro de 1989

Em votação na Câmara dos Deputados o requerimento do nobre Deputado Ibsen Pinheiro

Os Srs Deputados que estão de acordo com o requerimento conservem-se como estão (Pausa) Aprovado na Câmara dos Deputados.

Votação no Senado Federal

Os Srs Senadores que estão de acordo com o requerimento conservem-se como estão (Pausa) Aprovado no Senado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação do texto da Medida Provisória nº 97, de 1989

Em votação a Medida Provisória nº 97, na Câmara dos Deputados (Pausa.) Aprovada

Em votação a Medida Provisória no Senado Federal. (Pausa.) Aprovada

Aprovada a Medida Provisória nas duas Casas Fica, assim, prejudicado o projeto de lei de conversão a ela apresentado. A matéria será encaminhada ao Sr. Presidente da República para publicação como lei

E a seguinte a Medida Provisória aprovada.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 97. DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a doação de bens imóveis da União ao Distrito Federal e da outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Distrito Federal.

I — as projeções e lotes de propriedade da União, inclusive os vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília (FRHB), localizados no Distrito Federal e destinados à construção de imóveis residenciais;

II — os investimentos realizados pela União, por intermédio da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária (Sucad), em propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), localizada em Samambaia, Distrito Federal

Art. 2º A doação, de que trata o art. 1º, I, fica condicionada à aprovação de lei do Distrito Federal, que estabeleça:

I — a alienação, mediante concorrência pública dos imóveis doados, sob exigência, em cláusula contratual ou pacto adjeto, de o licitante vencedor implantar no prazo de vinte e quatro meses, contado da efetivação da compra e venda, edifício regular e completamente construído;

II — a destinação dos recursos provenientes da alienação, vinculando-os exclusivamente à construção ou a recuperação de escolas e hospitais, a expansão do sistema de abastecimento de água ou a implantação, recuperação ou ampliação da infra-estrutura de assentamentos populacionais, no Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta medida provisória no prazo de sessenta dias, contado da data de sua publicação

Art. 4º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 24 de outubro de 1989; 168º da Independência e 101º da República — JOSE SARNEY — Maílson Ferreira da Nobrega — João Batista de Abreu

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 32, DE 1989

(Medida Provisória nº 100,
de 24 de outubro de 1989)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Deputado Fernando Gasparian), que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989 (Mensagem nº 208/89-CN)

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem às 18h30, ficando sua votação adiada

Em votação na Câmara dos Deputados (Pausa)

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Roberto Ponte.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB)

— RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na reunião de Lideranças ficou acertada a introdução de um artigo para retirar qualquer dúvida de uma vacância *legis* exatamente porque não vai dar tempo de ser promulgada esta medida provisória dentro dos trinta dias de sua vigência, que expira amanhã. Cumprindo, inclusive, o texto constitucional, é preciso que se disponha como ficam as relações jurídicas desses trinta dias em que vigiram os efeitos da medida provisória. Então, submeto ao Relator, para aprovação, o seguinte texto de um artigo a ser introduzido no projeto de lei de conversão

"As disposições desta lei aplicam-se desde a data da edição da medida provisória que lhe deu origem, ressalvadas as modificações a ela introduzidas por esta lei."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— E uma emenda o que V. Exº apresenta?

O Sr. Fernando Gasparian — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, como Relator e de acordo com a concordância do nobre Líder do PMDB, concordo com essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Gostaria que o Relator esclarecesse por que a emenda apresentada agora não veio da Comissão para dar entrada em plenário.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na reunião dos Líderes de todos os partidos, hoje, essa matéria, dada a sua relevância, foi objeto de uma longa discussão e de um entendimento que queremos manifestar a V Ex^a. Queremos aprovar o projeto de lei de conversão. Entendemos que deve haver um termo final para a prorrogação da existência do Conselho Monetário Nacional.

Acolhemos também o parágrafo ali aposto pelo Relator, Deputado Fernando Gasparian, porque imaginamos que é o momento para se fazer cessar delegações de competência privativa do Congresso Nacional. Mas entendemos também que a ponderação do Líder do Governo era para se considerar, especialmente diante da hipótese de, nos últimos trinta dias, haver uma duplidade de tratamento legal do problema com riscos para a normalidade da gestão dessas matérias da maior relevância.

Por isso, Sr. Presidente, entendemos que se pode considerar como redacional, para corrigir um objetivo da lei, a alteração proposta. Havendo a concordância não só do Relator, mas a de todos os partidos, pedimos o benéplácito de V. Ex^a para o processo, que não violenta a regra de tramitação. Por isso, cremos que assim se resolve o problema.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai ser votado o projeto de lei de conversão, sem prejuízo da emenda que acaba de ser enunciada com a concordância de todas as Lideranças da Casa.

Em votação o projeto de conversão na Câmara. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o projeto de conversão no Senado. (Pausa.) Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 1989

Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de maio de 1990, o prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989.

Parágrafo único. Excetuam-se da prorrogação prevista neste artigo os atos, matérias e legislação insusceptíveis de delegação, nos termos do § 1º e seus incisos do art. 68 da Constituição.

Art. 2º As disposições desta lei aplicam-se desde a data da edição da Medida Provisória que lhe deu origem, ressalvadas as modificações a ela introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Deputados que estão de acordo com a emenda de redação apoiada por todas as Lideranças e apresentada nesta oportunidade, e com o apoio do Relator, conservem-se como estado (Pausa.) Aprovada a emenda na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à Comissão Mista para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

"Art. 2º As disposições desta lei aplicam-se desde a data da edição da medida provisória que lhe deu origem, ressalvadas as modificações a ela introduzidas por esta lei."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

E lida a seguinte:

PARECER Nº 126, DE 1989 — CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989.

A Comissão Mista incumbida do estudo e Parecer da Medida Provisória nº 100, de 24 de outubro de 1989, apresenta a redação final do texto aprovado.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1989 — Deputado Fernando Gasparian, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 126, DE 1989-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 1989, que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de maio de 1990, o prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.770, de 11 de maio de 1989.

Parágrafo único. Excetuam-se da prorrogação prevista neste artigo os atos, matérias e legislação insusceptíveis de delegação, nos termos do § 1º e seus incisos do art. 68 da Constituição.

Art. 2º As disposições desta lei aplicam-se desde a data da edição da Medida Provisória que lhe deu origem, ressalvadas as modificações a ela introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação na Câmara. (Pausa.) Aprovada. Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 5:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 99, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e PIS/PASEP, tendo

— Parecer, proferido em plenário, favorável à medida e contrário à emenda.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 18h30 min, ficando sua votação adiada.

Em votação a medida, na Câmara.

O Sr. João Paulo — Peço a palavra

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado João Paulo, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, existe uma emenda do Deputado Paulo Paim que procura evitar a redução da alíquota do PIS-Pasep.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A emenda é que vai ser apreciada isoladamente, porque primeiro vamos votar a medida. Só depois apreciaremos a emenda.

Em votação a Medida Provisória nº 99, na Câmara. (Pausa.) Aprovada.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovada.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 99, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e PIS/Pasep.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1990,

I — ficará alterada para meio por cento a alíquota de que tratam os incisos II, III e V do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.449, de 21 de julho de 1988;

II — ficará alterada para um inteiro e vinte centésimos por cento a alíquota da contribuição para o Finsocial (Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, art. 1º, § 1º, Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, art. 28, e Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, art. 7º.)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

JOSE SARNEY — Maílson Ferreira da Nóbrega — João Batista de Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da emenda, que teve parecer contrário.

Em votação na Câmara.

O SR. IBSEN PINHEIRO — Trata-se da emenda do Deputado Paulo Paim?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Trata-se de emenda que teve parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB votará favoravelmente.

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PFL votará favoravelmente.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PTB votara favoravelmente.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSDB votará favoravelmente.

O SR. EDUARDO BONFIN (PC do B — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B votará favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada a emenda na Câmara.

Em votação a emenda no Senado Federal (Pausa.) Aprovada. A matéria vai à Comissão Mista para a redação final

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da Medida Provisória nº 99, de 1989, que vai ser lida pelo Sr Primeiro Secretario.

É lida a seguinte

PARECER N° 127, DE 1989 — CN

Redação final da Medida Provisória n° 99, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e Pis/Pasep.

A Comissão Mista incumbida do estudo e Parecer da Medida Provisória nº 99, de 24 de outubro de 1989, apresenta a redação final do texto aprovado, transformando-a em Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 1989, em virtude de aprovação de emenda, em Plenário Sala das Comissões, 23 de novembro de 1989. — Deputado Jose Lins, Relator.

ANEXO AO PARECER N° 127, DE 1989-CN

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 35, de 1989, que dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e Pis/Pasep.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1990,

ficará alterada para um inteiro e vinte centésimos por cento a alíquota da contribuição para o Finsocial (Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, art. 1º, § 1º; Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, art. 28, e Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, art. 7º)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à votação da redação final Em votação a redação final, na Câmara (Pausa.) Aprovada.

Em votação a redação final no Senado (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 6 da pauta.

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1989, que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis e militares da administração federal direta, das autarquias, das fundações públicas e dos extintos Territórios Federais e da outras providências.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 21 do corrente, às 18h30 ficando a votação adiada por falta de quorum

A Presidência esclarece que, de acordo com o disposto no § 4º do art. 66 da Constituição, a votação far-se-á em escrutínio secreto

Nos termos do art. 43, § 2º, do Regimento Comum, a votação será iniciada pela Câmara.

Lembro ao Plenário que a votação refere-se ao voto presidencial e não às partes vetadas

Os Srs Parlamentares que votarem "sim" estarão aprovando o voto, rejeitando, portanto, as partes vetadas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como votam os Srs. Líderes?

O SR. LUIZ EDUARDO (PFL — BA. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PFL vota "sim"

O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, o PDT vota "não" ao voto

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSDB vota "não" ao voto

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PDS vota "sim" ao voto

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PMDB vota "não" ao voto.

O SR. LUIZ ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, reafirmando a constitucionalidade do dispositivo votado, apelo para os Srs. Deputados no sentido de que seja mantido o voto, votando "sim"

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PTB vota "não" ao voto

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSB vota "não" ao voto

O Sr. Juarez Marques Batista — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exº a palavra pela ordem.

O SR. JUAREZ MARQUES BATISTA (PSDB — MS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero apenas registrar a minha presença, porque, lamentavelmente, o meu nome não saiu no painel eletrônico, fato que so agora observei

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V Exº sera atendido (Pausa)

Não ha *quorum* para votação

Em consequência, a apreciação do item seguinte da Ordem do Dia fica adiada

E o seguinte o item cuja apreciação fica sobrestada.

VII

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 51, de 1989-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar, até o limite de NCz\$ 4 353 367,00, tendo

— PARECER, sob nº 121, de 1989-CN, da Comissão Mista de Orçamento favorável ao Projeto, pela rejeição das Emendas de nºs 1 e 2, e pela prejudicialidade das de nºs 3 e 4 (Mensagem nº 178/89-CN)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidencia convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira próxima, dia 28, às 18h30min., e faz um apelo aos Srs. Deputados para que compareçam a votação nessa data porque as matérias são de interesse nacional, inclusive a que diz respeito a Hidrelétrica de Xingu.

Esta encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão as 20 horas e 15 minutos)